



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 3.888

Adoção de novos critérios, semelhantes ao recentemente aprovado
ASSUNTO: - pelo Estado, para os cálculos e pagamentos dos adicionais por tempo de
serviço devidos ao funcionalismo público municipal.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiá, 26/ 11 / 1975

Sr. Presidente:-

Presidente

CONSIDERANDO que a reformulação de critérios de cálculos e de pagamentos dos adicionais por tempo de serviço é antiga aspiração do funcionalismo municipal;

CONSIDERANDO que o atual critério vem sendo discutido por funcionários de outras esferas, perante a justiça, que tem reconhecido o pedido dos requerentes;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, acolhendo a apresentação do Secretário da Administração, aprovou novos critérios a serem observados para cálculo e pagamento dos adicionais por tempo de serviço, em despacho normativo de 28/10/75, no, proc. SENA 1.839/75, - conforme publicação no Diário Oficial de 29 de outubro último, à pág. 10;

CONSIDERANDO que esse critério adotado pelo Estado - está em consonância com a interpretação mais atual dos dispositivos da Constituição do Estado, que assegura esse direito a todos os funcionários públicos;

CONSIDERANDO que o funcionalismo civil de nosso Município aguarda que a atual administração promova os estudos e as providências indispensáveis para que idêntico critério seja adotado;

CONSIDERANDO que a medida preconizada se nos afigura justa,



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

INDICAÇÃO N.º 3.888 - fls. 02.

I N D I C O ao Sr. Prefeito a necessidade de S.Exa. de terminar estudos e medidas objetivando adotar para os cálculos e pagamentos dos adicionais por tempo de serviço critérios semelhantes ao aprovado recentemente pelo Governo do Estado, mediante a aplicação dos seguintes índices:-

<u>ADICIONAL</u>	<u>TEMPO DE SERVIÇO</u>	<u>ÍNDICE</u>
1º quinquênio	5 anos	5,00%
2º quinquênio	10 anos	10,25%
3º quinquênio	15 anos	15,76%
4º quinquênio	20 anos	21,55%
5º quinquênio	25 anos	27,63%
6º quinquênio	30 anos	34,01%
7º quinquênio	35 anos	40,71%
8º quinquênio	40 anos	47,75%
9º quinquênio	45 anos	55,15%
10º quinquênio	50 anos	62,91%

Sala das Sessões, 24/novembro/1.975.


Elío Zillo.

mca.